



LEI N. 6.549 /2015

“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.429, de 02 de Julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015, nº 6.492 de 16 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2015, e da outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.*

ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 1737 PROMOCÃO SOCIAL

PROGRAMA:5000 – PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 1962 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALBERGUE

Metas	Unidade de Medida	2015
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ETAPAS	1

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015.*

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 206.750,47 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
17	1737	08	122	5000	1962	222	339093	206.750,47

Art. 4º- A cobertura dos créditos abertos no total de R\$206.750,47 será POR SUPERAVIT.

ÓRGÃO:13 IPARV ASSISTENCIA

UNIDADE: 1329 IPARV ASSISTENCIA

PROGRAMA:5007 PROGRAMA ASSISTENCIA DOS SEGURADOS

AÇÃO:2621 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES IPARV ASSISTENCIA

Metas	Unidade de Medida	2015
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ETAPAS	2

Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015*.

Art. 6º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 300.000,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
13	1329	10	122	5007	2621	110	339013	300.000,00

Art. 7º- A cobertura dos créditos abertos no valor de 140.000,00 será por redução na ficha:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$	FICHA
13	1329	10	122	5007	2621	110	319013	140.000,00	20150850

Art. 8º- A cobertura dos créditos abertos no valor de 160.000,00 será POR EXCEDENTE:

ÓRGÃO:11 IPARV PREVIDENCIA

UNIDADE: 1134 IPARV PREVIDENCIA

PROGRAMA:PROGRAMA DE PREVIDENCIA DOS SEGURADOS

AÇÃO:2620 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPARV

Metas	Unidade de Medida	2015
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ETAPAS	3

Art. 9º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015*.

Art. 10 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$30.000,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
11	1134	09	122	5006	2620	103	339013	30.000,00

Art. 11- A cobertura dos créditos abertos no total de 30.000,00 será por redução na ficha:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$	FICHA
11	1134	77	999	5006	7777	103	779999	30.000,00	20150836

ÓRGÃO:03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

UNIDADE:0354 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROGRAMA: 5012 – PROGRAMA EXCELENCIA ESPORTIVA

AÇÃO: CRIAR : CONSTRUÇÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE

Metas	Unidade de Medida	2015
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	4

Art. 12 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015*.

Art. 13 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 2000,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0354	27	813	5012	CRIAR	123	449051	1000,00
03	0354	27	813	5012	CRIAR	100	449051	1000,00

Art. 14- A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 2000,00 será por redução nas fichas:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$	FICHA
03	0354	27	122	5000	3047	100	339036	1.000,00	20150459
03	0354	27	813	512	1929	123	449051	1.000,00	20151416

ÓRGÃO: 16 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1633 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 5024 – PROGRAMA SAUDE SOLIDARIA

AÇÃO: 3051 – MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA

Metas	Unidade de Medida	2015
OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOA FISICA	ETAPAS	5

Art. 15- Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.429/14 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015.*

Art. 16 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 1000,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
16	1633	10	301	5024	3051	214	339048	1.000,00



Art. 17- A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 1000,00 será por SUPERAVIT:

Art. 18- O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 19 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.492/14 de 16 de dezembro de 2014.

Art. 20- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.429/2014 de 02 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015, Lei nº 6.492, de 16 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2015.

Art. 21 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS,
aos 26 dias do mês de junho de 2015.

Iran Mendonça Cabral

Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário